

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 088/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, durante o período do feriado da Semana Santa e de Tiradentes em 2022, salvo nas repartições cujas atividades são consideradas essenciais e indispensáveis:

- Dia 14/04/2022 (quinta-feira) - Ponto Facultativo.
- Dia 15/04/2022 (sexta-feira) - Feriado Nacional (Sexta-Feira da Paixão).
- Dia 21/04/2022 (quinta-feira) - Feriado Nacional (Tiradentes).
- Dia 22/04/2022 (sexta-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2022.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
**Prefeito**